



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4185 DE 26 DE MAIO DE 1989.

DISPÕE SOBRE O DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS PELAS LEIS Nº 212 DE 19.12.88 E Nº 226 DE 05.05.89.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica detalhada a Programação das Unidades Orçamentárias aprovada pelas Leis nº 212 de 19 de dezembro de 1988 e nº 226 de 05 de maio de 1989, em observância ao artigo 47 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, em conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR

Decreto de 1989
de 1989 de 1989
de 1989 de 1989

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 4182 DE 26 DE MAIO DE 1989
DISPÕE SOBRE O DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS APROVADAS PELOS LEIS Nº 212
DE 19.12.88 E Nº 226 DE 02.02.89.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica detalhada a Programação das Unidades
das Orçamentárias aprovadas pelas leis nº 212 de 19 de dezembro de
1988 e nº 226 de 02 de maio de 1989, em observância ao artigo 47 da
Lei Federal nº 6320 de 17 de março de 1964, em conformidade com o
quadro anexo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
de maio de 1989, 1012 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR

ANEXO AO

DECRETO Nº 4.185

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO 1989

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DOTAÇÃO GLOBAL	T R I M E S T R E S							
			I		II		III		IV	
			PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESA C+K	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS C+K	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS C+K	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS C+K
02.01	TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	4.563.619,46	748.678,45	116.446,28	729.045,00	483.601,22	744.743,00	441.364,75	930.153,00	369.587,75
	T O T A L	<u>4.563.619,46</u>	<u>748.678,45</u>	<u>116.446,28</u>	<u>729.045,00</u>	<u>483.601,22</u>	<u>744.743,00</u>	<u>441.364,75</u>	<u>930.153,00</u>	<u>369.587,75</u>